



**LEI N.º 1.534 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2021 por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas no art. 66 inciso I, III e XXV, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 236 de 28 de maio de 1991, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento-Programa de 2021 por anulação parcial de Dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), objetivando criar nova Ação - Convênio Escola Estadual Padre Henrique Peeters - por meio de convênio firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (Processo nº 1260.01.0021254/2021-73).

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2021 por anulação parcial de Dotação mencionada no Artigo anterior fica criada a seguinte classificação orçamentária:

- **DOTAÇÃO:** 02.07.04.122.0027.2.0079.3.3.90.30 ----- R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).
- **FONTE DE RECURSO:** 1.00
- **DOTAÇÃO:** 02.07.04.122.0027.2.0079.3.3.90.39 ----- R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).
- **FONTE DE RECURSO:** 1.00

**Art. 3º** Constituem recursos para a abertura dos créditos adicionais especiais descritos nos Artigos 1º desta Lei, a anulação parcial da seguinte dotação constante no orçamento programa de 2021:

- **DOTAÇÃO:** 02.07.12.361.0712.2.0302.3.3.90.39 ----- R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais).
- **FONTE DE RECURSO:** 1.01

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
26 de abril de 2021  
82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado eletronicamente  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4D1-984D-BF69-8697

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 27/04/2021 16:09:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E4D1-984D-BF69-8697>